



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

AGENTE 92

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.039574/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: LIBERDADE, SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO LTDA
Endereço: YVON MAGALHAES PINTO Número: 525 Complemento: ANDAR: 2);
Bairro: SANTA LUCIA Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30350-560
CNPJ/MF nº: 21.513.114/0001-05

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Baldim/MG Barão de Cocais/MG Belo Horizonte/MG Belo Vale/MG Betim/MG Bom Jesus do Amparo/MG Bonfim/MG Brumadinho/MG Caeté /MG Capim Branco/MG Confins/MG Contagem/MG Esmeraldas/MG Florestal/MG Fortuna de Minas/MG Funilândia/MG Ibitiré/MG Igarapé/MG Inhaúma/MG Itabirito/MG Itaguara/MG Itatiaiuçu/MG Itaúna/MG Jaboticatubas/MG Juatuba/MG Lagoa Santa/MG Mateus Leme/MG Matozinhos /MG Moeda/MG Mário Campos/MG Nova Lima/MG Nova União/MG Pará de Minas/MG Pedro Leopoldo/MG Prudente de Moraes/MG Raposos /MG Ribeirão das Neves/MG Rio Acima/MG Rio Manso/MG Sabará/MG Santa Bárbara, Santa Luzia, São Gonçalo Do Rio Abaixo, Taquaraçu De Minas, Vespasiano, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG São Joaquim de Bicas/MG São José da Lapa/MG São José da Varginha/MG Taquaraçu de Minas/MG Vespasiano/MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

03/02/2025 a 30/04/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

03/02/2025 a 29/04/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Esta promoção, realizada pela Liberdade Sociedade de Radiodifusão Ltda. (Liberdade FM – Promotora), sendo aberto a todos os ouvintes, pessoas físicas, maiores de 18 anos ou com 18 anos completos na data de início do período de participação, residentes nas cidades de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Baldim, Barão De Cocais, Bom Jesus Do Amparo, Caeté, Itabirito, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Nova Lima, Nova União, Raposos, Rio Acima, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Gonçalo Do Rio Abaixo, Taquaraçu De Minas, Vespasiano, Belo Vale, Bonfim, Brumadinho, Capim Branco, Confins, Esmeraldas, Florestal, Fortuna De Minas, Funilândia, Ibitiré, Igarapé, Inhaúma, Itaguara, Itatiaiuçu, Itaúna, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Pará De Minas, Pedro Leopoldo, Prudente De Moraes, Ribeirão Das Neves, Rio Manso, São Joaquim De Bicas, São José Da Lapa, São José Da Varginha, Sarzedo, Sete Lagoas.

6.2. O período de participação ocorrerá entre os dias 03/02/2025 a partir das 07h00min, e o último dia de participação (inscrição) dia 29/04 /2025, até as 23h59min, sendo certo que após este horário, as inscrições serão encerradas.

6.3. Antes de efetivar sua participação nesta promoção concurso, os interessados deverão se cadastrar no site da rádio Liberdade FM - www.radioliberalidade.com.br, informando: (i) nome e endereço completos; (ii) data de nascimento e sexo; (iii) CPF, (iv) telefone, e (v) e-mail; (vi) poderá colocar um endereço alternativo para ser encontrado pela equipe de promoção da Liberdade FM (local onde passa a maior parte do tempo, no horário entre 07h e 23h59), e, ainda, (vii) criar uma senha, para poder se inscrever nesta promoção concurso e concorrer ao prêmio previsto

6.3.1 Os participantes autorizam expressamente a empresa Promotora a fazer o tratamento de dados pessoais nos termos descritos no presente regulamento, apresentados por ocasião do cadastro e participação nesta promoção, para que estes sejam usados pela Promotora, para fins de desenvolvimento da promoção, relacionamento com o participante e cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

6.4. Após o cadastro acima mencionado, deverá acessar no site www.radioliberalidade.com.br e clicar no ícone da promoção – “Agente 92”, fazer login (e-mail e senha) para se inscrever na promoção e, assim, participar. A seguir, após leitura deste regulamento, deverá (i) informar o seu endereço completo; e (ii) responder: "O que é a Liberdade para você?"; (iii) clicar no ícone “li e aceito o regulamento”, autorizado a Promotora a utilizar seus dados pessoais para, dando concordância e conhecimento das regras;

6.5. Será considerado participante da Promoção, a pessoa que tendo cumprido todas as exigências previstas neste regulamento, efetivou o seu cadastro e se inscreveu para participar, aceitando todos os termos deste. Não serão considerados participantes e não farão jus a qualquer premiação, mas não se limitando a tais hipóteses: (i) que não responderem a pergunta proposta; (ii) que não estiverem presentes no endereço cadastrado; (iii) que não estiverem sintonizados na rádio Liberdade (ouvindo), com o aparelho ligado, no momento da visita, seja por sintonia no aparelho de rádio, site, aplicativo, alexa ou streaming.

6.6. Desse modo, somente poderá ser considerado ganhador da promoção, e portanto, fará jus a premiação, o participante efetivamente inscrito e que tenha cumprido todas as condições estabelecidas.

6.7. A participação para ser validada deverá atender ao disposto acima e, ainda, a todas as condições preestabelecidas neste regulamento.

6.8. Os dados cadastrais incompletos ou incorretos, bem como os participantes que não concederem as autorizações e/ou cessões necessárias ao uso da resposta, da imagem, som de voz, do nome, pela promotora, serão automaticamente desclassificados.

6.9. Ao se inscrever para participar promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente, por si ou por seus representantes legais:

(i) comprometendo-se a assinar quaisquer documentos/contratos, no sentido de assegurar os direitos de utilização e exploração do conteúdo enviado, inclusive o vencedor, sempre que solicitado pela Promotora, pelo período de 1 (um) ano, com a finalidade de garantir a livre utilização e/ou exploração destes materiais pela Promotora no território nacional e exterior.

(l) Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até

01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

(ii) autorizando, reconhecendo e aceitando que os seus dados pessoais e demais informações, inclusive aqueles submetidos por meio do cadastro, poderão ser utilizados, exclusivamente, para os fins necessários para a adequada realização e conclusão desta Promoção.

(iii) assumindo plena e exclusiva responsabilidade sobre os meios utilizados para a criação da resposta, por sua titularidade e originalidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Promotora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações;

(iv) declarando que leu e aceita os termos e condições deste Regulamento e da promoção que está participando

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 17/02/2025 07:00 a 17/02/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 16/02/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/02/2025 07:00 a 19/02/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 18/02/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 25/02/2025 07:00 a 25/02/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 24/02/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/02/2025 07:00 a 27/02/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 26/02/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 05/03/2025 07:00 a 05/03/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 04/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 07/03/2025 07:00 a 07/03/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 06/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 10/03/2025 07:00 a 10/03/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 09/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 13/03/2025 07:00 a 13/03/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 12/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/03/2025 07:00 a 15/03/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 14/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 18/03/2025 07:00 a 18/03/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 17/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/03/2025 07:00 a 19/03/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 18/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 22/03/2025 07:00 a 22/03/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 21/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/03/2025 07:00 a 27/03/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 26/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 28/03/2025 07:00 a 28/03/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 27/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 07:00 a 01/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 31/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 03/04/2025 07:00 a 03/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 02/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 05/04/2025 07:00 a 05/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 04/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 09/04/2025 07:00 a 09/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 08/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 11/04/2025 07:00 a 11/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 10/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 14/04/2025 07:00 a 14/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 13/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/04/2025 07:00 a 16/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 15/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 24/04/2025 07:00 a 24/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 23/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 25/04/2025 07:00 a 25/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 24/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 26/04/2025 07:00 a 26/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 25/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 28/04/2025 07:00 a 28/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 27/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 30/04/2025 07:00 a 30/04/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/02/2025 07:00 a 29/04/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA YVON MAGALHÃES PINTO NÚMERO: 525 BAIRRO: SANTA LÚCIA

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30350-560

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (HUM) CARTÃO PRÉ PAGO BANDEIRA VISA SEM A FUNÇÃO SAQUE	1.518,00	1.518,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
26	39.468,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. Todas as respostas enviadas para esta promoção passarão por uma triagem, que será efetuada pela Promotora, que irá verificar se o participante cumpriu com todas as regras do regulamento geral da promoção (dentro da pergunta proposta), sendo certo que constatadas irregularidades o participante será desclassificado.

9.2. Nos dias 17.02, 19.02, 25.02, 27.02, 05.03, 07.03, 10.03, 13.03, 15.03, 18.03, 19.03, 22.03, 27.03, 28.03, 01.04, 03.04, 05.04, 09.04, 11.04, 14.04, 16.04, 24.04, 25.04, 26.04, 28.04, 30.04, dentro da programação da Liberdade, das 07h às 23h59, nos estúdios da Liberdade FM, a Comissão Julgadora, composta por profissionais indicados pela Promotora, com capacidade e idoneidade para analisar as respostas enviadas pelos participantes; essa comissão será em número ímpar, de modo que não haja empate se necessária alguma decisão de impugnação.

9.3. A comissão julgadora irá pré-selecionar dentre os participantes que tenham enviado a resposta, à pergunta "O que é a Liberdade para você?", de acordo com os critérios de (i) originalidade; (ii) criatividade; e (iii) adequação à pergunta

9.4. O autor(a) da melhor frase pré-selecionada, escolhido(a) pela comissão julgadora, nos dias previstos neste regulamento, quando a equipe de promoção da empresa irá ao local indicado, e, caso o pré-selecionado esteja sintonizado na rádio Liberdade, com o aparelho ligado, no momento da visita, seja por sintonia no aparelho de rádio, site, ou aplicativo, e, responder à pergunta: "O que é a Liberdade para você?", quando perguntado pela equipe de promoção, ganhará o cartão com R\$ 1.518,00; caso contrário, ele perderá a premiação e a comissão julgadora irá pré selecionar outro participante, para que receba a visita, no mesmo dia, passando pelo mesmo processo descrito e assim sucessivamente, até que se tenha um ganhador. Cada ganhador será divulgado pela Liberdade, nos dias previstos neste regulamento.

9.5. Caso o pré selecionado não esteja presente, quando a equipe de promoção chegar ao local indicado, ele não terá direito ao prêmio e a equipe de promoção irá se dirigir a outro participante.

9.6. As decisões da Comissão Julgadora possuem caráter subjetivo, sendo soberanas e irrecuráveis.

9.7 O participante a será contemplado, com 01 (um) cartão pré-pago, vinculado à bandeira Visa com crédito de R\$1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito).

9.8. Ficam os participantes cientes, que nos dias das visitas, a rádio poderá ou não ligar para o participante selecionado e colocá-lo ao vivo no

ar.

9.9 - Caso haja nova determinação de lockdown, e/ou distanciamento social, ou surja quaisquer outros imprevistos que impossibilitem a emissora de ir até o local do participante, a visita não será realizada e o contato se dará por telefone, colocando o ganhador no ar.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1 Serão desclassificados os participantes que (i) não preencherem corretamente todos os campos solicitados para a inscrição;

10.2. Não responderem a pergunta: "O que é a Liberdade para você?", inclusive quando perguntada pela equipe da Promotora durante a ação;

(i) Que não estiverem presentes no endereço cadastrado;

(j) Que não estiverem sintonizados na rádio Liberdade (ouvindo), com o aparelho ligado, no momento da visita. Seja por sintonia no aparelho de rádio, site, Alexa, streaming ou aplicativo.

(iii) Que não permitirem a entrada de no mínimo, 1 (um) integrante da equipe de promoção, no local indicado, para que possam averiguar se o participante está cumprindo as regras da promoção.

(iv) Que utilizaram palavras de baixo calão e/ou ofensivas, e/ou com discurso de ódio.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. A divulgação deste concurso se dará pelo site www.radioliberalidade.com.br e durante a programação da Rádio Liberdade FM.

11.2. A divulgação do nome do ganhador será efetuada, nas datas e dentro do horário descrito no item 9.2, na programação da rádio e, serão publicadas nas redes sociais e site da emissora, **no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis após a divulgação na programação.**

11.3. Os participantes, inclusive o ganhador, poderão entrar em contato pelo e-mail suporte@radioliberalidade.com.br, para sanar quaisquer dúvidas com relação à mecânica, ao prêmio e à entrega deste.

11.4. Ficam os participantes cientes, que nos dias das visitas, a rádio poderá ou não ligar para o participante selecionado e colocá-lo ao vivo no ar.

11.5. Caso a Promotora não consiga ou fique impossibilitada de realizar a visita, entrará em contato com o ganhador via telefone para cumprir o descrito neste regulamento.

11.6. Caso ninguém atenda e/ou receba nossa equipe no endereço do ouvinte selecionado, a Promotora divulgará o autor da segunda melhor resposta. Em seguida a equipe irá se dirigir ao endereço indicado pelo segundo ouvinte, e assim sucessivamente, até que se tenha um ganhador.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. O prêmio será entregue ao ganhador nas dependências da Rádio Liberdade FM, em horário comercial, sem ônus para o contemplado, em até 30 (trinta) dias da data da respectiva contemplação, previamente agendado com o ganhador.

12.2. No ato da entrega, o ganhador deverá apresentar um documento com foto e, ainda, assinar um termo de quitação e entrega de prêmio.

12.3. Todo participante declara ter ciência que o respectivo prêmio consiste exclusivamente no descrito neste regulamento, não estando a Rádio Liberdade FM sujeita a nenhuma outra despesa extra, não descrita neste regulamento.

12.4. Ficam cientes, desde já que após o recebimento do "prêmio", a responsabilidade é única e exclusiva do ganhador em mantê-lo sob sua guarda, até o usufruto do mesmo, sendo que a responsabilidade da Promotora em relação ao ganhador cessará com sua entrega, não podendo o participante nada mais reclamar por eventual perda deste.

12.5. Caso o contemplado não compareça para retirar seu prêmio, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do sorteio, será presumida a sua desistência voluntária e conseqüentemente a sua renúncia ao prêmio, e, neste caso, o valor correspondente será recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias após a prescrição.

12.6. O respectivo ganhador autoriza, desde já, que a Promotora compartilhe os dados pessoais fornecidos por ocasião desta Promoção, com a Agillitas, empresa administrador dos cartões, objeto da premiação da presente Promoção, para que a Agillitas possa efetuar o cadastro das contas digitais dos respectivos ganhadores, de modo a viabilizar a adequada utilização dos cartões.

12.7. Na eventualidade do respectivo ganhador vir a falecer antes da entrega do prêmio, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração. Não havendo processo de inventário, o prêmio será entregue a um dos herdeiros do respectivo ganhador, desde que com consentimento dos demais e apresentada a devida documentação comprobatória, de forma escrita, sob pena do valor do prêmio ser recolhido, pela Promotora, como renda aos Cofres da União Federal

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Em caso de dúvidas ou controvérsias sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas do regulamento, estas serão submetidas à apreciação da comissão julgadora.

13.2. Aplicam-se a este concurso todas as demais disposições constantes neste regulamento.

13.3 Excluem-se da participação na presente Promoção, as pessoas jurídicas, os sócios, os membros da administração, da diretoria e os empregados da Radio Liberdade FM, sendo que a verificação dessa condição será feita por meio de consulta à listagem gerada pelo departamento de Recursos Humanos da empresa Promotora em cada etapa.

13.4. Este regulamento poderá ser alterado pela Promotora tantas vezes quantas necessárias, a critério exclusivo da Promotora, garantida a divulgação de forma eficaz através dos meios de divulgação desta Promoção, de modo que todos os interessados possam ter acesso e ciência do mesmo.

13.5. Este regulamento estará disponível para consulta no site www.radioliberalidade.com.br ("Promoções Liberdade FM" - "Agente 92").

13.6. A comprovação da propriedade dos prêmios se dará, por meio de documento idôneo, dentro do prazo legal previsto na legislação vigente (artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72), que permanecerá na sede da Rádio Liberdade, para eventual fiscalização e, posteriormente, será enviado para SPA/ME, anexado ao processo de prestação de contas.

13. O prêmio oferecido nesta promoção poderá ser exibido através de imagens ilustrativas no site www.radioliberalidade.com.br, redes sociais e aplicativo.

14. LGPD - Tratamento de Dados Pessoais:

Os dados pessoais coletados dos participantes serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) e utilizados exclusivamente para fins relacionados a esta promoção, como cadastro, execução, apuração dos resultados e entrega dos prêmios. Ao participar, o participante concorda com o uso de suas informações para contato, divulgação de resultados, e eventual cumprimento de obrigações legais. Os dados serão armazenados de forma segura e poderão ser compartilhados apenas com terceiros diretamente envolvidos na execução desta promoção, respeitando os direitos do titular conforme a legislação vigente. Para mais informações, consulte a política de privacidade disponível no site da promotora.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 17/01/2025 às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MVC.SAD.VEL